Of. Nº: ____/2024



Aprovado em: 06-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Juliano Modesto
* RUA CEARÁ, 2465, CUSTODIO PEREIRA, 38.405-102, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 18231/2019

Data:// Endereço:
Presidente Atual Ver. Baiano
Excelentíssimo Senhor Presidente,
troca de placas de pare e proibido retorno na av. Segismundo pereira com a rua Maria Dirce Ribeiro no bairro Santa Monica.
AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, SANTA MÔNICA, 38.408-170, UBERLÂNDIA - MG
- JUSTIFICATIVA -
As placas foram arrancadas por veiculo que passou por cima do canteiro.
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhad à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Sala das Sessões, 6 de junho de 2019
Ver. Juliano Modesto

SOLIDARIEDADE



Nome	Quantidade
Ver. Juliano Modesto	1
Total	1